

## ANEXO IV

3. (X)

AQUISIÇÃO: \_\_\_\_\_

<b>OBJETO:</b>			
Aquisição de medicamentos para abastecimento dos Serviços de Saúde do Município.			
<b>JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:</b>			
Reposição de estoque de medicamentos constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, publicada pela Portaria nº 18/2024, visando garantir o acesso aos medicamentos que satisfaçam as necessidades de saúde prioritárias da população. Fornecedor em processo de notificação - sem previsão de entrega			
<b>PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO</b>			
10 dias.			
<b>PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026</b>			
<b>Diretriz</b>	<b>Objetivo</b>	<b>META</b>	<b>Ação</b>
10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde, do cuidado do paciente, integrado as equipes dos serviços, para uma maior efetividade dos tratamentos.	10.4 - Assegurar a gestão administrativa eficiente da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qualificação dos processos de contratos, compras, transporte, almoxarifado e manutenção de equipamentos, garantindo economicidade	10.4.1 - Garantir a Gestão Estratégica das Unidades de Saúde Municipais oportunamente.	10.4.1.2 - Adquirir insumos necessários (materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos, de escritório, gêneros alimentícios, entre outros), para funcionamento e manutenção das unidades assistenciais e administrativas da rede de saúde.
<b>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”</b>			
3.Saúde e bem-estar	3.8 -Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de		

saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

**MATERIAL****MATERIAL DE CONSUMO**

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD E.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.	19154	SINASTATI NA 40MG	COMPRIMIDO	650.000	R\$ -	R\$ -
2.	0	0	0	0	R\$ 0,000	R\$ 0,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Não se aplica.

**DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO**

Não se aplica.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Não se aplica.

**CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo da entrega dos insumos adquiridos a partir da nota de empenho, será de 10 dias, contados da Ordem de Fornecimento, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço RUA JOSÉ ROSSI, Nº 461, DISTRITO INDUSTRIAL TANCREDO NEVES (PRÓXIMO AO CARREFOUR DA RODOVIA WASHINGTON LUIZ) – CEP: 15076-600, conforme Autorização de Fornecimento.

**GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

Não se aplica.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em 30 dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada para correções.

**ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

R\$ - .

**FONTE DE RECURSOS:**

(x) Convênio - 01\_ Municipal - Ficha 471

( ) Programa - Descrição:

**RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

FICHA	FO NT E	N.D ESP.	SUB. EL.	IT EM	SU B ITE M	CÓD APLIC	VAL OR
NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO:							
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO:							
VALOR DO REPASSE R\$							
VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$							
_____/_____/_____,							
<b>CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERÊNCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA</b>							
S:\2.DIRETORIAS\06.DAF\8.AQUISIÇÃO\TR\2026\Atenção Básica 2026\Dispensas 2026\6. JUNHO							

**Vinicius Delgado  
Farmacêutico**

**Gerência de Atendimento Básico -  
Farmácias**

**Andrea Carneiro de Menezes Neves  
Departamento da Assistência Farmacêutica  
DE ACORDO**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio  
Preto, \_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Cel. Mauro Alves  
dos Santos Junior  
Secretário  
Municipal de Saúde  
- Interino